



Prefeitura Municipal de Santa Rita de Minas

Estado de Minas Gerais

DECRETO Nº 033/2024

Homologa resultado final do Concurso Público nº 001/2023 realizado pelo Município de Santa Rita de Minas e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 54, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao disposto no art. 37, inciso II da Constituição Federal, tendo em vista o relatório apresentado pela Comissão designada para o acompanhamento e fiscalização do Concurso Público Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. - Fica homologado o resultado final do Concurso Público realizado por esta Prefeitura, previsto pelo Edital 001/2023, para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores da Prefeitura Municipal;

Art. 2º. – A Secretaria de Administração providenciará a ampla divulgação do resultado, com rigorosa observância da ordem classificatória e demais medidas de estilo, para a nomeação e posse dos aprovados, conforme necessidade da Administração.

Art. 3º. - Revogadas as disposições em contrário, entrando o presente Decreto em vigor na data de sua publicação.

Santa Rita de Minas/MG, 27 de junho de 2024.


ADEMILSON LUCAS FERNANDES
Prefeito Municipal